



São Paulo, 12 de maio de 2022.

OFICIO SGP12 n. 381/2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio, encaminho a Vossa Senhoria **Convite URB nº 131/2022** para participar da **Audiência Pública semipresencial** que ocorrerá dia **26/05/2022 (quinta-feira)** às **15h**, no Plenário 1º de Maio – Câmara Municipal de São Paulo e pela plataforma Microsoft Teams.

Tema: **PL 239/2018** - Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO) - Altera a redação da Lei 16.402 de 22 de março de 2016 inserindo o inciso IV no Art. 66.

DEBATER A PROPOSTA DE SUBSTITUTIVO AO PL 239/2018.

"Acresce o inciso III ao art. 169 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acrescenta Inciso III ao art. 169 da Lei nº 16.402/2016, com a seguinte redação:

"III – No período entre 12h e 23h, o limite de pressão sonora RLAeq será de 85 db(A) até que sejam regulamentados os Projetos de Intervenção Urbana (PIU), disposto no art. 15, § 1º desta Lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Convite URB nº **131/2022**.

Este documento contém assinatura digital



Ilmo. Sr.

Julio Casares

Presidente São Paulo Futebol Clube

presidencia@saopaulofc.net

Este documento contém assinatura digital